

- LXXVII -

**QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E IGUALDADE DE
TRATAMENTO NO ACESSO À INFORMAÇÃO: UM
OLHAR SOBRE AS
BIBLIOTECAS ESCOLARES**

Elias Barbosa da Silva
eliasbdsilva@gmail.com
Universidade Federal do Paraná

Gabriela Schneider
gabis0905@gmail.com
Universidade Federal do Paraná

INTRODUÇÃO

No Brasil, no âmbito educacional, além do mínimo prescrito no ordenamento jurídico nacional, há algumas iniciativas de movimentos e organizações, no intuito de melhoria das condições de acesso à escola, como também na melhoria das condições dessas escolas e do estabelecimento de padrões mínimos de qualidade o que pode vir a garantir uma real igualdade de tratamento entre estudantes, sejam eles das escolas públicas ou particulares.

A igualdade de tratamento é entendida aqui a partir da ideia de Crahay para o qual pressupõem

[...] tornar equivalentes, de uma escola para outra, a taxa de enquadramento dos alunos, a qualidade e a diversidade dos locais e dos equipamentos pedagógicos (manuais, **biblioteca**, computadores, etc.) (2000, p. 67, grifo nosso)

A igualdade de tratamento dialoga diretamente com a ideia de pensar de Oliveira e Araújo (2005, p. 20) ao afirmar que “é preciso pensar numa política de melhoria da qualidade de ensino que articule insumos e processos” e complementa,

Nesse sentido, o estudo da UNESCO (1998) propõe, mediante os resultados dos alunos nos testes e as respostas aos questionários, elementos que podem configurar uma escola eficaz, ou seja, uma escola onde os alunos aprendam. Tais elementos são: **1. Biblioteca com materiais instrucionais e livros em quantidade e qualidade suficientes; [...].** (grifo nosso).

A garantia da igualdade de tratamento e mesmo de uma política que contempla insumos e processos envolve, necessariamente, pensar sobre diversos elementos constitutivos e constituintes do processo educacional que passam por elementos materiais e imateriais, dentre os quais destacam-se professores, infraestrutura, projeto pedagógico, todos esses elementos são complexos e se desdobram em diversos outros elementos, o presente artigo foca em um dos mecanismos constitutivos dos insumos, o olhar sobre a Biblioteca escolar.

Diversos estudos, tais como os de Oliveira e Araújo (2005), Morais (2009), Negri (2013), Nascimento (2016), Braga e Paula (2014), Castro Filho e Coppola Junior (2012) tem discutido a importância da biblioteca para a cultura do estudante, a importância do acesso aos livros, nesse trabalho, porém, a proposta é pensar a biblioteca como uma questão de política pública, mais especificamente de política educacional, entendendo que sua garantia contribui com o objetivo final do processo educativo que é o pleno desenvolvimento da pessoa (BRASIL, 1988). Para tanto, apresenta um diagnóstico da realidade educacional, a partir dos dados do Censo Escolar de 2017, em termos de acesso à biblioteca nos ambientes escolares a partir do cotejamento com as características dessas escolas, como localização, dependência administrativa, etc., buscando perceber se há uma igualdade ou não de tratamento no acesso a esse espaço.

DESENVOLVIMENTO

O banco de dados Escolas – referente ao Censo Escolar 2017, possui um total de 282.362 escolas cadastradas, destas 85.925 escolas estão em funcionamento e são as que compõem o estudo aqui apresentado.

Em termos de existência ou não de biblioteca nas escolas, percebe-se que há uma desigualdade em termos de oferta no que se refere as diversas regiões, haja vista que o percentual de bibliotecas no Sul é bem superior ao Nordeste, ainda que em todas as regiões existam escolas sem esse espaço, mesmo com a existência da Lei Federal 12.244/2010, que obriga que esse espaço esteja presente em todas as escolas.

TABELA 1 – EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO REGIÃO GEOGRÁFICA, BRASIL, 2017

Região	Não possui biblioteca	%	Possui biblioteca	%
Norte	17264	75,9	5477	24,1
Nordeste	47490	71,6	18798	28,4
Sudeste	36530	60,5	23829	39,5
Sul	10920	41,8	15229	58,2
Centro-Oeste	5204	50,1	5184	49,9

FONTE: Censo Escolar INEP 2017. Dados extraídos e tabulados pelo autor.

Ao cotejar a existência de bibliotecas com a responsabilidade administrativa, percebe-se que as escolas federais são as que apresentam melhor condição e que as escolas municipais são as que onde é menor a presença desse espaço, sendo bastante preocupante tendo em vista ser a escola municipal a que acolhe a maior parte dos estudantes brasileiros e especialmente aqueles mais pobres, como é possível visualizar na tabela 2.

TABELA 2 – EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO DEPENDÊNCIA, BRASIL, 2017

Dep. Administrativa	Não possui biblioteca	%	Possui biblioteca	%
Federal	38	5,4	662	94,6
Estadual	12382	40,1	18466	59,9
Municipal	87659	77,1	25983	22,9
Privada	17329	42,5	23406	57,5

FONTE: Censo Escolar INEP 2017. Dados extraídos e tabulados pelo autor.

Com base nos dados apresentados na Tabela 2, pode-se inferir que, há um maior equilíbrio, entre as escolas que responderam não e sim, quando estas possuem Dependência Administrativa Estadual e privada, sendo em ambas dependências a resposta positiva (sim) o maior percentual, 59,9% das escolas estaduais possuem bibliotecas e 57,5% das escolas privadas também.

A Tabela 3, apresenta os dados sobre a existência de bibliotecas, comparando-as por localização Urbana e Rural.

TABELA 3 – EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2017

Localização	Não possui biblioteca	%	Possui biblioteca	%
Urbana	65601	52,4	59554	47,6%
Rural	51807	85,3	8963	14,7%

Fonte: Censo Escolar INEP 2017. Dados extraídos e tabulados pelo autor.

Analisando tal tabela percebe-se que a zona rural tem uma situação bem inferior as escolas urbanas, o que é bastante preocupante, tendo em vista que, muitas escolas rurais ficam em municípios pequenos que não há esse espaço fora da escola. Tais dados mostram a distância da igualdade de tratamento no que se refere ao acesso a um espaço extremamente importante para o processo educacional, afinal a igualdade de tratamento implica “uma política educativa inspirada pelo ideal da igualdade de tratamento [que] visa uma igual qualidade de ensino oferecido pelas escolas que derivam de um mesmo sistema” (CRAHAY, 2000, p. 67).

Com base nessa breve análise de dados, que teve como objeto apenas uma das muitas variáveis do Censo Escolar/2017 – Base Escolas, percebe-se que há um longo percurso a ser perseguido para que os critérios de qualidade e igualdade de tratamento sejam alcançados nas escolas de Educação Básica no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A garantia do direito à educação em sua amplitude, somente será possível quando houver, conforme apresentado por Crahay (2000), igualdade de oportunidade, igualdade de tratamento e igualdade de conhecimentos. Essa garantia, “opera como um multiplicador, fortalecendo o exercício de todos os direitos e de todas as liberdades individuais. Quando o direito à educação é negado, priva as pessoas de muitos (senão todos) direitos e liberdades”. (TOMASEVSKI, 2006, p. 71).

As organizações e movimentos sociais devem continuar batalhando para que o direito à educação seja alcançado em termos de igualdades e sucesso escolar, uma vez que, de acordo com Marshall (1967, p. 102), “o *status* adquirido por meio da educação acompanha o indivíduo por toda a vida com o rótulo de legitimidade, porque foi conferido por uma instituição destinada a dar aos cidadãos seus justos direitos”.

REFERÊNCIAS:

BRAGA, Aurineide Alves; PAULA, Rejane Sales de Lima. A biblioteca escolar e sua representação educativa. **Cad. Ed. Tec. Soc.**, Inhumas, v. 5, p. 245-257, 2014. ISSN 2316-9907 (Online) DOI 10.14571/cets.v5.245-257

BRASIL. **Constituição (1988) Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das

bibliotecas nas instituições de ensino do País. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mai. 2010.

CASTRO FILHO, Cláudio Marcondes de; COPPOLA JUNIOR, Claudinei. Biblioteca escolar e a lei 12.244/2010: caminhos para implantação. **Bibl. Esc. em R.**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 30-41, 2012.

CRAHAY, M. **Poderá a escola ser justa e eficaz?** Da igualdade das oportunidades à igualdade dos conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania e Classe Social. In: MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Trad. Meton P. Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MORAIS, Elaine Maria da Cunha. **Impasses e possibilidades da atuação dos profissionais das bibliotecas da rede municipal de Belo Horizonte**. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

NASCIMENTO, Cícera Maria do. **A materialização da política de leitura literária na rede municipal de ensino de Caruaru/PE: resistências e tensões**. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

NEGRI, Andreia Silva de. **Letramento no compasso da poesia: experiência pedagógica em uma turma de 1º ano do ensino fundamental**. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAÚJO, Gilda C. Qualidade do Ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, (28): 5-23, jan/fev/mar/abr 2005.

TOMASEVSKI, Katarina. Por que a educação não é gratuita? In: HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela (Org.). **A educação entre os direitos humanos**. Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo, SP: Ação Educativa, 2006.